

## GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

### BENEFÍCIOS ADICIONAIS PARA ASSOCIADOS ADIMPLENTES DURANTE A PANDEMIA COVID19 REGULAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

Considerando:

- (i) que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o Coronavírus como pandemia e que, a partir do dia 12 de março de 2020, motivadas pelo avanço do Coronavírus, iniciou-se um movimento que culminou com o fato de que todas as principais entidades de administração do desporto (*o que inclui, sem limitar, a Fédération Internationale de Football Association - FIFA, a Confederación Sudamericana de Fútbol - CONMEBOL, a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, a Federação Gaúcha de Futebol - FGF e etc.*) decidiram suspender as suas atividades e as suas respectivas competições, ainda sem previsão concreta de retorno;
- (ii) que praticamente todo o calendário mundial de competições desportivas (*notadamente a modalidade de futebol, por suas características e especificidades*) está suspenso, fazendo com que não haja partidas na Arena do Grêmio;
- (iii) que a situação de calamidade pública somada à suspensão das partidas dos campeonatos acarretou uma redução dos níveis de adimplência no Quadro Social do Grêmio; e
- (iv) que, assim, há a necessidade de incentivar a manutenção de adimplência dos associados junto ao Quadro Social do Grêmio, viabilizando o ingresso regular de valores nas contas do Clube, possibilitando a este fazer frente aos seus compromissos financeiros.

Desta forma, buscando aumentar a percepção de valor dos associados do Clube, para que se mantenham adimplentes, Grêmio Foot-Ball Porto Alegre e Arena Porto-Alegrense S.A., por sua livre escolha, ajustaram um plano de incentivo aos associados do Grêmio, para ser utilizado por prazo determinado, por aqueles associados que mantiverem suas contribuições sociais em dia, composto por ações de marketing e pela concessão de benefícios adicionais a serem utilizados após o período da restrição do acesso à Arena do Grêmio, decorrentes da Pandemia, tendo sido definidos conforme a modalidade associativa:

## **SOCIOS TORCEDORES**

- Onda preferencial de aquisição de ingressos antes dos demais Sócios Torcedores;
- Desconto adicional de 10% para compra de ingressos em todos os setores;
- Emissão de certificado digital de reconhecimento ao apoio neste período.

## **SOCIOS PAGANTES COM LUGAR NA ARENA**

- Ter o nome gravado em painéis metálicos de reconhecimento a serem instalados na Arena;
- Liberação gratuita para troca eventual de assento e/ou acesso (upgrade);
- Emissão de certificado digital de reconhecimento ao apoio neste período;
- Direito a um ingresso para assistir a um treino na Arena em 2021;
- Direito a um *Tour* Especial na Arena.

As condições para obtenção dos benefícios adicionais, os prazos para realização de cada ação e o detalhamento das mesmas serão descritos nos itens a seguir.

### **1. CONDIÇÕES PARA OBTER O DIREITO AOS BENEFÍCIOS ADICIONAIS**

São condições para adquirir o direito aos benefícios adicionais descritos neste regulamento:

- Possuir a condição de Associado Contribuinte ou de Associado Proprietário, estando sujeito a necessidade da contribuição social nas formas mensal ou anual para a manutenção da sua associação;
- Ser Associado do Clube desde antes do início das restrições impostas pela Pandemia ou ter colocado a proposta de ingresso ao Quadro Social antes de junho/2020;
- Manter as contribuições sociais em dia durante todo o período restritivo decorrente da Pandemia até o momento do efetivo uso dos benefícios adicionais aqui definidos, ou seja, também será necessário manter-se no Quadro Social e com as mensalidades em dia até o momento da utilização dos benefícios adicionais;

- Para fins de esclarecimento, também serão considerados em dia os associados que pagaram ou que venham a pagar suas contribuições sociais em forma de anuidade para os períodos equivalentes aos referidos no item anterior.

## **2. PERÍODO PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS ADICIONAIS**

O período previsto para a concessão dos benefícios adicionais possuirá a mesma duração que houver sido imposta pelas restrições da Pandemia, a contar do momento do retorno das partidas com público na Arena do Grêmio, por exemplo: caso as restrições perdurem por 3 meses, o período de duração dos benefícios será igualmente de 3 meses. Tal período poderá ser ampliado por liberalidade das instituições.

Poderão ocorrer restrições e limitações ao uso dos benefícios, caso ocorra limitação da capacidade de público no estádio por determinação dos órgãos competentes, quando da liberação das partidas com torcida.

## **3. BENEFÍCIOS ADICIONAIS PARA SÓCIOS TORCEDORES**

Aos associados contribuintes que possuem planos associativos nas modalidades Sócio Torcedor Ouro, Sócio Torcedor Diamante ou Torcedor Gremista e que tenham cumprido as condições definidas no item 1 deste documento, serão concedidos os seguintes benefícios adicionais:

### **a. Onda preferencial de aquisição de ingressos antes dos demais Sócios Torcedores**

Será aberta uma janela de vendas especial e exclusiva, antes do início da onda de vendas para os demais sócios torcedores que não possuem o direito aos benefícios adicionais, para que os sócios torcedores beneficiados possam exercer o seu direito de aquisição de ingressos, conforme a disponibilidade de ingressos colocados à venda e concorrendo com os demais sócios torcedores também beneficiados.

### **b. Desconto adicional de 10% para compra de ingressos em todos os setores**

Será concedido desconto **adicional** de 10% no preço de aquisição dos ingressos, que serão somados aos descontos que vinham sendo usualmente praticados na tabela de preços de ingressos para os jogos oficiais do Grêmio na Arena, a partir da retomada da venda de ingressos e até o término do período de concessão dos benefícios adicionais.

**c. Emissão de certificado digital de reconhecimento ao apoio neste período**

O Grêmio irá emitir um certificado personalizado para os sócios que cumprirem as condições aqui definidas, buscando formalizar o reconhecimento do Clube pelo esforço e pela relevante contribuição realizada no momento da Pandemia.

Este certificado poderá ser acessado na área logada do Portal do Associado, podendo ser visualizado, compartilhado e impresso por cada associado.

**4. BENEFÍCIOS ADICIONAIS PARA SÓCIOS PAGANTES COM LUGAR NA ARENA**

Aos associados contribuintes ou patrimoniais que possuírem planos associativos nas modalidades Arquibancada Norte, Cadeira Superior, Cadeira Gramado ou Cadeira Gold, que estejam sujeitos a necessidade de contribuir nas formas mensal ou anual para a manutenção da sua associação e que tenham cumprido as condições definidas no item 1 deste documento, serão concedidos os seguintes benefícios adicionais:

**a. Ter o nome gravado em painéis metálicos de reconhecimento a serem instalados na Arena**

Serão criados painéis contendo o nome completo dos associados, dispostos em lista e em ordem alfabética, para fins de reconhecimento do esforço e do apoio praticados por todos aqueles que cumprirem as condições definidas neste regulamento.

Os painéis serão construídos em aço escovado e serão localizados em local privilegiado de cada um dos setores da Arena (Cadeira Gold, Cadeira Gramado Oeste, Cadeira Gramado Leste, Cadeira Superior Oeste, Cadeira Superior Leste, Cadeira Superior Norte, Cadeira Superior Sul e Arquibancada Norte), sendo que os nomes dos associados estarão dispostos nas listas de seus respectivos setores.

Para que tenham o seu nome gravado nos painéis, os associados deverão confirmar a grafia destes diretamente no Portal do Associado ou pessoalmente no atendimento do Quadro Social, no mesmo instante em que estarão autorizando ou rejeitando a inclusão do seu nome nos painéis, sendo que não será possível a inclusão dos nomes dos associados que não realizarem a autorização específica para esta finalidade.

Os momentos para autorização da inclusão dos nomes, produção, instalação e inauguração dos painéis serão oportunamente divulgados pelo Clube tão logo seja possível definir tais prazos.

**b. Liberação gratuita para troca eventual de assento e/ou acesso (upgrade)**

Aos associados que possuem seu lugar definido na Arena será garantida a possibilidade de acesso eventual em local diverso e mais privilegiado em relação ao seu assento/lugar original (*upgrade*), obedecendo aos seguintes critérios:

- aos que possuem seus assentos/acessos regulares nas Cadeiras Superiores ou na Arquibancada Norte será possível acessar a Cadeira Gramado;

- aos que possuem seus assentos regulares nas Cadeiras Gramado será possível acessar a Cadeira Gold;

- aos que possuem seus assentos regulares na Cadeira Gold será possível acessar o Camarote.

Em todos os casos, o destino do upgrade será em blocos e setores específicos e com capacidade limitada. Tais informações serão oportunamente divulgadas pela Arena Porto-Alegrense S.A., juntamente com as orientações para a realização da solicitação da alteração de local e das instruções para o acesso ao novo setor.

Buscando atender ao maior número de associados e considerando a possibilidade de haver restrição da capacidade do estádio, a quantidade de vezes que cada associado poderá exercer a troca de acessos/assentos poderá vir a ser limitada.

**c. Emissão de certificado digital de reconhecimento ao apoio neste período**

O Grêmio irá emitir um certificado personalizado para os sócios que cumprirem as condições aqui definidas, buscando formalizar o reconhecimento do Clube pelo esforço e pela relevante contribuição realizada no momento da Pandemia.

Este certificado poderá ser acessado na área logada do Portal do Associado, podendo ser visualizado, compartilhado e impresso por cada associado.

**d. Direito a um ingresso para assistir a um treino na Arena em 2021**

Será realizado um treino por mês da equipe de futebol profissional masculino do Grêmio na Arena, contando com a presença de público, no ano de 2021, sempre considerando a disponibilidade do calendário do futebol profissional.

Para que os associados que possuem lugar na Arena e que cumprirem as condições deste regulamento possam assistir a estes treinos, serão disponibilizados 2.000 ingressos exclusivos a serem reservados e/ou retirados uma única vez por cada sócio em procedimento e ser definido e divulgado oportunamente.

Buscando satisfazer o maior número de associados e considerando a possibilidade de haver sobra de ingressos, a quantidade de vezes que cada associado poderá exercer a retirada de ingressos poderá ser ampliada.

**e. Direito a um *Tour Especial na Arena***

Será criado e disponibilizado a todos os associados que possuem lugar na Arena e que cumprirem as condições deste regulamento a realização de um *Tour Especial na Arena*, sendo mais enxuto e diferente do costumeiramente oferecido.

O *Tour Especial* contemplará a Zona Mista, Vestiário e Gramado e será realizado em seis dias da semana (exceto em dias de jogos), em dez horários do dia e com limite de cem pessoas para cada visitação. Estará limitado a um período de seis meses a contar da possibilidade de sua realização, conforme as regras das autoridades públicas.

Será concedido um voucher de desconto especial a todos os participantes, para ser utilizado na Loja GrêmioMania da Arena, no mesmo dia da realização do *Tour*.